

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003
(Da Comissão de Agricultura e Política Rural)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre as importações brasileiras oriundas de paraísos fiscais.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Antônio Palocci Filho, Ministro de Estado da Fazenda, este pedido de informações.

As estatísticas relativas às importações brasileiras, por país de aquisição, divulgadas pela Receita Federal conforme tabela anexa, mostram que o Brasil importou das Ilhas Cayman no ano de 2002 cerca de US\$ 5,1 bilhões, ou seja, 10,8% das importações brasileiras naquele ano. Portanto, depois dos Estados Unidos da América, foi o país que mais exportou para o Brasil, conforme os dados oficiais, fato esse verificado também nos anos anteriores.

Todavia, o volume importado das Ilhas Cayman pelo Brasil parece ser incompatível com o nível da produção e a capacidade de exportação daquele arquipélago. Por isso, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações:

- a) Quais produtos, em valor e volume, foram importados, anualmente, das Ilhas Cayman pelo Brasil, durante os anos de 2000, 2001 e 2002?
- b) As importações das Ilhas Cayman pelo Brasil, nesses anos, foram financiadas? Em caso afirmativo, quais foram os prazos de financiamento?
- c) Caso estejam existindo operações triangulares nas importações brasileiras oriundas das Ilhas Cayman, como o Governo vê esse tipo de operação? Seria possível coibi-las?

Sala da Comissão, em 19 de março de 2003.

**Deputado WALDEMIR MOKA – PMDB/MS
Presidente**